

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG. CEP: 32.310.210 - Tel.: (31) 3198-3009/3198-3000

## TERÇEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 SETGER

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.715.508/0001-31, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. FREDERICO RICARDO FONSECA CARNEIRO, nomeado conforme Ato Administrativo nº 19.100, publicado no DOC de 02 de janeiro de 2017 — Edição 4018, portador da Carteira de Identidade n° MG — 7.474.889 expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob n° 049.687.676-76.

E

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, com sede na Rua Cel. João Mendonça Azevedo, 263, Industrial, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, representada neste ato, por seu Presidente, Marco Antônio Moreira, portador da celular de identidade RG 3.407.446 e inscrito no CPF/MF sob nº 659.164.766-04, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 SETGER, decorrente do Chamamento Publico 001/2017 SETGER, em conformidade com as disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº30, observando as clausulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Seguindo o Decreto nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, constitui objeto do presente instrumento:

RENOVAÇÃO por mais 12(doze) meses o Termo de Colaboração 001/2018 SETGER. AJUSTE no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2018 SETGER.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/03/2020 e termo final em 07/03/2021. Podendo ser prorrogado dentro do permissível legal, mediante termo aditivo.

## CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**2.1** O valor global da presente parceria é de R\$309.283,24 (trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

2.2 As despesas para implementação e execução do Plano de Trabalho, estabelecido

Pe



Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG. CEP: 32.310.210 - Tel.: (31) 3198-3009/3198-3000

neste Termo, correrão à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária:

Unidade: Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária					
CÓD. UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE		
1192	11.333.0035.2041	33.50.43-00	0100		

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, perante as testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Contagem, 07 de Março de 2020.

Secretario Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Frederico Ricardo Fonseca Carneiro CPF 049.687.676-76

Presidente Associação Comunitária Shekinah

Marco Antônio Moreira CPF 659.164.766-04

Testemunhas:

Nome: fabio Dias Zeis CPF: 109.964.546.83

Nome

CPF: 012072216-00



#### Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG CEP:32.310-210

# PLANO DE TRABALHO - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

# 1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 PMC							
SECRETARIA GESTO		and a company of all value management					
Secretaria Municipa	l de Trabal	ho e Geração	de Renda				
ENDEREÇO			BAIRRO				
Av. José Faria da Roc	cha 3185			Eldorado			
CIDADE	U.F	C.E.P	C.E.P DDD/FONE				
Contagem	MG	32310-210	031/3198-300	00			
1.1.1 GESTOR DA	PARCERIA.						
NOME			LOTAÇÃO				
Fábio Dias Reis			Secretaria Mu	unicipal de Trabalho e Geração			
			de Renda				
CARGO	3.50		MATRÍCULA				
Diretor de Convenio			01471356				
E-MAIL GESTOR DA	PARCERIA		·				
fabio.reis@contager	n.mg.gov.l	or					
1.2 OSC							
NOME			CNPJ				
Associação Comunit	ária Sheki	nah		02.108.947/0001-46			
ENDEREÇO				BAIRRO			
Rua Tiradentes 3309	Deligion Deligio Delig			Industrial			
CIDADE	U.F	C.E.P	DDD/FONE	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA			
Contagem	MG	32230-020	3125656338	Nº4.087 4 de Maio de 2007			
BANCO	AG	CC	-	NOME DA AGÊNCIA			
Caixa Econômica	1639	003000052	13-4	Jardim Industrial - MG			
Federal				A COLLEGE OF THE COLL			
E-MAIL			X				
manancialdavida@y	ahoo.com.	br					
1.2 DIRIGENTE							
NOME DO RESPONSAVEL				C.P.F			
Marco Antônio Moreira			659.164.766-04				
R.G./ORGÃO EXPEDI	DOR	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO DE MANDATO			
M-3.407.446 Presidente		Presidente	01/01/2018 a 31/12/2022				
ENDEREÇO				CIDADE			
Rua Cel João Mendonça Azevedo, 263 Industrial				Contagem			
CEP	U.F	TELEFONE	E-MAIL				
32235-330	MG	31	manancialday	vida@yahoo.com.br			
		996853544					
ASSINATURA DO DIR	IGENTE VA	LIDANDO O C	ONTEUDO DO	PLANO			
	M	arco Antônio Mor	MOMW / eira 659.164.786-	Collie			
		areo Arteorno Mon	CII 0 039.104.700-1	UT.			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda



Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG CEP:32.310-210

# 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

#### 2.1 PROGRAMA DE GOVERNO:

APOIO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

## 2.2 Identificação do Objeto:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de apoio as ações e programas, através de custeio, pagamento pessoal e apoio as ações do Sistema Publico de Trabalho, Emprego e Renda, custeio de insumos para cursos de qualificação, pagamento de serviços a terceiros, manutenção de imoveis, manutenção de equipamentos, compras de material para realização de oficinas de empregabilidade e convocação de trabalhadores desempregados para atividades que visam sua inclusão ao mundo do trabalho, qualificação social e profissional e atividades de inclusão produtiva de Contagem MG. Serão aplicados também recursos para divulgação/comunicação e insumos de caráter educativo, informativo e de orientação social, para a realização de atividades no CEFORT Brizola (Centro de Formação do Trabalhador Leonel Brizola) UAITEC – Universidade Integrada de Minas Gerais (Unidade Contagem), SINE - Sistema Nacional de Emprego (Posto de Atendimento Contagem), Administrações Regionais, Escolas, ONG'S e Centros de Referencia da Assistência Social descentralizadas pelas oito regionais da cidade.

2.3 Período de execução : 12 meses a partir data de publicação.

### 2.4 Justificativa da proposição:

A cidade de Contagem possui vários bolsões de pobreza, totalizando 160 vilas e favelas. Em algumas regiões, os moradores tem restrita oportunidades de acesso a educação, cultura, lazer, formação profissional e inserção ao mercado de trabalho. A Prefeitura Municipal de Contagem MG esta atenta continuamente, e efetua esforços para as parcerias com objetivo de aprimorar e articular as politicas publicas que implementa, procurando maior eficacia e efetividade na difícil tarefa de combater a miséria e a exclusão social sem deixar de promover a emancipação da camada mais vulnerável da população. Contagem conta com o CENTRO DE FORMAÇÃO DO TRABALHOR – CEFORT vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda para apoio às atividades do projeto.

A Comissão Municipal de Trabalho foi revitalizada e aplicada para articular e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda



Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG CEP:32.310-210

propor alternativas de formação e produção. Com o alto índice de jovens desempregados, a Prefeitura de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda estará investindo através deste projeto no desenvolvimento das habilidades e competências profissionais de jovens em vulnerabilidade social, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, fazendo com que esses jovens adquirem conhecimento teórico e prático no dia a dia de uma empresa para se preparar antes de entrar no mercado de trabalho, aperfeiçoando e potencializando a melhoria do nível de prestação de serviços, além de atuar como importante fator de inclusão social no Município.

A convocação de munícipes desempregados para à realização de oficinas de empregabilidade tais como Curso de Costura, Fotografia, Cabeleireiro dentre vários outros irá promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para a população em situação de maior vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho, fazendo-se a intermediação de mão de obra entre trabalhadores e empresas.

#### 3 - METAS

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo	Ī
01	Contratar serviços de terceiros necessários à execução da parceria		Durante a vigência.	
02	Ofertar cursos de qualificação profissional para atender aproximadamente 600 alunosEstética Facial -Barbeiro -Corte e Costura - Fotografia -Aprendizagem Profissional -Oficinas Infantis -Bordado	2 2 4 1 4 3		
03	Realizar pequenas adequações, montagens e manutenção do espaços físicos necessário às instalações e funcionamento do projeto, incluindo espaço multifuncional.		Durante a vigência.	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG CEP:32.310-210 Tel.:3198-3000

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		INDICADOR					
META	AÇÃO	Und.	Qtd	Inicio	Término	RESPONSAVEL	
02	Contratar serviços de terceiros baseados nos princípios da economicidade, da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade.			Inicio da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria	
03	Contratar os profissionais para execução do projeto. Cuidar de todo o planejamento dos cursos de qualificação, desde o tema ate a escolha dos prestadores de serviço. Divulgar as ofertas de cursos de qualificação. Aquisições de insumos e materiais para os cursos. Apresentar metodologia do curso e o cronograma das aulas. Realizar o processo seletivo dos educandos. Acompanhar toda a execução e verificar se esta sendo realizado da maneira correta e com eficácia. Qualificar e Certificar e realizar formatura.			Inicio da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria	
04	Aquisição de materiais e serviços necessários a execução do objeto da parceria com eficiência no atendimento das demandas.			Inicio da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria	
05	Analisar e registrar os resultados obtidos. Avaliar os aspectos dos cursos, material didático, metodologia, formas de interação, atendimento ao aluno e ambiente de aprendizagem. Articular rede para fomentar a inserção dos formandos no mercado de trabalho. Incentivar as parcerias para inserção no emprego.			Inicio da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria	









#### Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG CEP:32.310-210 Tel.:3198-3000

# INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo, entre outros dados: comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados; demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativo são objeto da parceria;
- Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto

# 4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Quantidade	Valor	Valor Total da Despesa		
Pessoal (folha e encargos)	12	R\$15.373,60	R\$184.483,24		
Material de Consumo	12	R\$4.500,00	R\$54.000,00		
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$5.900,00	R\$70.800,00		
TOTAL GERAL			R\$309.283,24		

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR GLOBAL					R\$309.283,24	
	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60
META	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
	R\$25.773,64	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60
META	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO







#### Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG CEP:32.310-210 Tel.:3198-3000

#### 6 - CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida.

### 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Prazo para apresentação das Contas: Ao inicio do mês subsequente do recebimento da parcela.

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Documentos em anexo.

# 9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

11.1 - **DECLARAMOS** que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 001/2017 SETGER, proposto pela (OSC) Associação Comunitária Shekinah.

Contagem, 07 de Março de 2020

GESTOR DA PARCERIA

SECRETÁRIO DA PASTA

Fábio Dias Reis Diretor de Gestão de Convênio Matrícula: 01471356 Frederico Ricardo Faresco Comunio Secretário Mun. Trabalhas a Geração de Renda Comagona — Nos Matricular (1933-1934) fil



Comissão Permanente de Licitação

Frederico Augusto Dias Pinto Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, que celebram entre si o Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda e a Associação Comunitária Shekinah, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.108.947/0001-46.

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de apoio as ações e programas, através de custeio, pagamento pessoal e apoio as ações do Sistema Publico de Trabalho, Emprego e Renda...

Valor Global da Parceria: R\$ 309.283,24 (Trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Dotação orçamentária: 119.2.11.333.0035.2041.33504300.0100

Assinado em 07/03/2020

Vigência: 07/03/2020 a 07/03/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### CONVOCAÇÃO

Contagem, 09 de março de 2020

Convocamos os (as) Conselheiros (as) de Direitos, para participarem da 2ª Plenária Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Contagem, que será realizada quinta-feira, dia 12 de março às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1.016, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem-MG.

Pauta:

Apreciação da 1º ata ordinária de 13 de fevereiro de 2020. Deliberações das comissões. Informes gerais

José William da Silva Presidente do COMSAN

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (nº 01/2020)

UNIDADE PRODUTORA/CÓDIGO (NÃO CONSTA): SDHC - PROCON

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impodem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.

Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.